



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 171/2025/GP de 20.05.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 061/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- **Nomear** a servidora Fabiane Ribeiro Pinton, matrícula 771, agente de fiscalização, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, a Gratificação de Licenciamento Sanitário – GS, a partir do dia 20 de maio de 2025

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".